



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10079/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

VALOR DO ADITAMENTO DE REAJUSTE R\$ 328.928,84

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Prefeito Municipal em exercício (Portaria n.º 8.993/2025) Sr. **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º 016.602.448-11, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º 14.107.339 e do CPF n.º 024.705.268-09, pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (PORTARIA N.º 8.689/2024), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 8053210 e do CPF n.º 461.347.006-49, pela Responsável pela Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda (Portaria n.º 8.994/2025), **MARIA REGINA SUZAN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.252.102 e do CPF n.º 054.553.428-35, pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.284.214-4 e do CPF n.º 312.260.558-93, pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

MARCOS JOSE
DIAS:06988365
885

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE DIAS:06988365885
Dados: 2025.07.28 11:58:55 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

MD n.º041961424-3 e do CPF n.º120.706.988-40, pela Responsável pela Secretaria de Governo (Portaria n.º8.995/2025), **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

b) Como **CONTRATADA**:

WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Conselheiro Ribas, n.º297, bairro Vila Anástácio, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º56.419.492/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS JOSÉ DIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º18.050.539-7 SSP/SP e do CPF n.º069.883.658-85.

Cláusula II – OBJETO

2.1 – O presente instrumento, tem por finalidade, aditar o Contrato n.º0113/2023, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, tudo conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º10079/2023.

2.1.1 – Fica autorizado o reajuste de preços ao Contrato n.º0113/2023, retroativo a janeiro de 2025, no valor total de R\$ 328.928,84 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), passando os postos a vigorarem com os seguintes valores unitários:

Posto	Valor Reajustado
44h sem insalubridade	R\$ 125,11
44h com insalubridade	R\$ 141,41
12hx36h sem insalubridade	R\$ 233,33
12hx36h com insalubridade	R\$ 265,93
Supervisor	R\$ 197,34

2.1.2 – Fica registrado que a Gestão Contratual será exclusivamente da Secretaria de Administração.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Para fazer frente as despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a classificação orçamentária:

1. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5859-000 no valor de R\$ 6.491,90 (seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos);
2. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, da classificação funcional nº12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5860-000 no valor de R\$ 38.668,23 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos);
3. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, da classificação funcional nº12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5861-000 no valor de R\$ 40.155,47 (quarenta mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos);
4. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho nº5862-000, no valor de R\$ 13.426,40 (treze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);
5. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.37.00 – Locação



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

- de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º5863-000, no valor de R\$ 4.691,90 (quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos);
6. **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, da classificação funcional nº13.392.0011.2.049 - Manutenção da SCT/ Cultura, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5864-000 no valor de R\$ 5.105,00 (cinco mil e cento e cinco reais);
7. **02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.11.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, 18.541.0009.2.085 - Manutenção da SMAA/Meio Ambiente, através da Nota de Empenho nº 5865-000, no valor de R\$ 2.327,83 (dois mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos);
8. **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, 08.244.0014.2.059 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º5866-000, no valor de R\$ 8.179,82 (oito mil e cento e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos);
9. **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.01 - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.300.0000 - Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 - Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5867-000, no valor de R\$ 27.538,78 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos);
10. **n.º 02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.15.00 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra,



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

de-Obra, 01.110.0000 - Geral, 06.182.0002.2.092 - Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal, através da Nota de Empenho nº 5868-000, no valor de R\$ 1.487,24 (um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

11. **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.01 - Secretaria de Governo, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, da classificação funcional nº04.122.0005.2.003 - Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5869-000 no valor de R\$ 5.205,34 (cinco mil e duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos);

12. **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.08.00 - Secretaria de Esportes, 02.08.01 - Secretaria de Esportes, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 - Manutenção da Secretaria de Esportes, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5870-000 no valor de R\$ 9.041,48 (nove mil e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos);

13. **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.03 - Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, da classificação funcional nº12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5871-000 no valor de R\$ 43.391,81 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos);

14. **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.02 - Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.210.0000 - Educação/ Ensino Infantil, da classificação funcional nº12.365.0008.2.035 - Manutenção da Educação Pré-Escolar, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5872-000 no valor de R\$ 46.547,58 (quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);

15. **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.05.00 - Secretaria da Administração, 02.05.01 - Secretaria da Administração, 3.3.90.37.00 - Locação



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho nº5873-000, no valor de R\$ 14.351,17 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos);

16. **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.05.00 - Secretaria da Administração, 02.05.01 - Secretaria da Administração, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho nº5874-000, no valor de R\$ 4.977,86 (quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos);

17. **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, da classificação funcional nº13.392.0011.2.049 - Manutenção da SCT/ Cultura, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº5875-000 no valor de R\$ 4.627,20 (quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos);

18. **02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.11.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, 18.541.0009.2.085 - Manutenção da SMAA/Meio Ambiente, através da Nota de Empenho nº 5876-000, no valor de R\$ 2.469,71 (dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos);

19. **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, 08.244.0014.2.059 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho nº5877-000, no valor de R\$ 8.678,36 (oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos);

20. **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.01 - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.300.0000 - Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 - Manutenção da Secretaria de



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5878-000, no valor de R\$ 33.676,35 (trinta e três mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

21. n.º 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal, através da Nota de Empenho n.º 5879-000, no valor de R\$ 1.577,88 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

22. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional n.º04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º5880-000 no valor de R\$ 5.522,59 (cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos);

23. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional n.º04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º5957-000 no valor de R\$ 788,94 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º0113/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

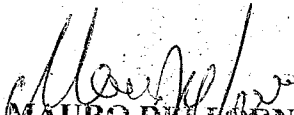
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

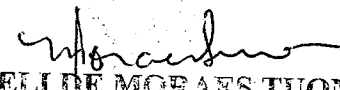
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 30 JUL. 2025

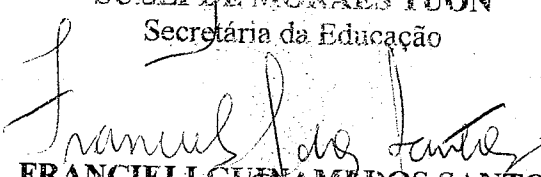
Pela Contratante:

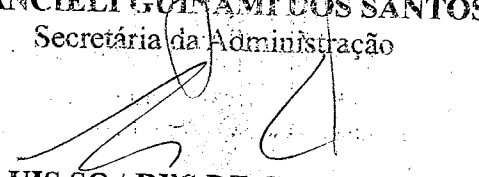

MAURO DELL'ORNO

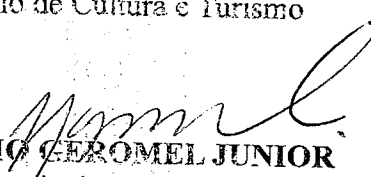
Prefeito Municipal em exercício (Portaria n.º 8.993/2025)

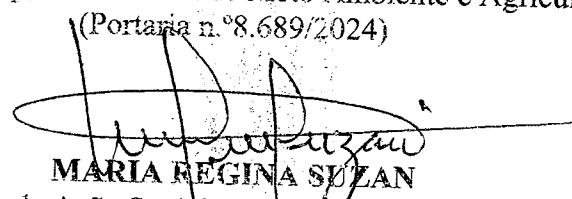

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

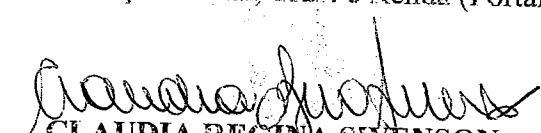

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação


FRANCIELI GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretária da Administração


LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo


HERMINIO CERROMEL JUNIOR
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
(Portaria n.º 8.689/2024)


MARIA REGINA SUZAN
Resp. pela Secretaria de Ação Social, Trab. e Renda (Portaria n.º 8.994/2025)


CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária da Saúde



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Resp. pela Secretaria de Governo (Portaria n.º 8.995/2025)

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretária de Obras e Serviços Públicos

MARCOS JOSE Assinado de forma
digital por MARCOS
DIAS:0698836 JOSE DIAS:06988365885
5885 Dados: 2025.07.28
12:00:31 -03'00'

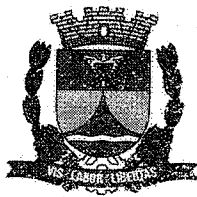
Pela Contratada:

WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Sr. MARCOS JOSÉ DIAS

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gaspaz
2- Micheli V. Fumadi

Observação: Esta é a fl. 09/09 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 0113/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 10.079/2023, firmado em 30 JUL. 2025.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(FLS. 1/4)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CONTRATADO: WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 113/2023 3º Aditamento

OBJETO: O presente instrumento, tem por finalidade, aditar o Contrato nº0113/2023, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, tudo conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº10079/2023.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.